



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei n^{os} 69 e 70/2014. PARECER da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, favorável à aprovação do Projeto de Lei n^o 69/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Leis n^{os} 43, 59 e 66/2014, por apresentarem redações compatíveis. REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei n^o 64/2014 de autoria do Executivo Municipal. (01) COMUNICADO do Ministério da Educação, informando liberação de recurso financeiro ao município de Porecatu. OFÍCIO n^o 121/2014-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n^o 111/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que o município de Porecatu está participando do consórcio CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania, que



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

visa adquirir câmeras de segurança ao município, e caso Porecatu não seja contemplado, determinará estudos de viabilidade para a implantação dessas câmeras. OFÍCIO nº 120/2014-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 115/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que foi solicitado a expedição de laudo junto a cozinha da delegacia de Polícia Civil de Porecatu para verificar a possibilidade ou não de pagamento de adicional de insalubridade as cozinheiras. OFÍCIO nº 2897/2014- GAB/AMS, do Executivo Municipal DE LONDRINA, em atenção ao Ofício nº 81/2014-EXP.Div, desta Câmara Municipal, esclarecendo sobre o tempo despendido para o atendimento do SAMU. PROJETO DE LEI nº 68/2014, de autoria do Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do município de Porecatu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015 (LOA). PROJETO DE LEI nº 72/2014, de autoria dos Vereadores Adélcio Ricardo Ramos e Rodrigo dos Santos Jabur, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e educação básica do município de Porecatu, e dá outras providências. PROJETO DE LEI nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências (Cargo de Assessor Jurídico). Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: EMENDA ADITIVA Nº 01 ao PROJETO DE LEI Nº 63/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 63/2014, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade em todos os seus artigos, separadamente. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 43/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 66/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 64/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 67/2014, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 67, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 61/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 61, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 63/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 63, submetido à segunda votação, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que informe os motivos que impedem a imediata implantação do sistema de linhas de ônibus circular, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.601/2013. Requer também que informe quais as razões pelas quais não está sendo cumprida a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 1.647/2014, que dispõe sobre a fixação obrigatória da lista de medicamentos disponíveis na Rede Pública de Saúde, em todas as Unidades Básicas de Saúde, Hospitais Públicos e no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Porecatu. Na sequência, o Vereador Rodrigo solicitou o envio de ofício ao Executivo Municipal requerendo que informe qual é a empresa que está realizando a reforma do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Vila Iguaçu, bem como, o que já foi reformado até o presente momento. Após, parabenizou os deputados estaduais e federais que tiveram expressiva votação neste município de Porecatu e foram eleitos, e que agora possam direcionar emendas parlamentares ao município de Porecatu, tal como os maquinários que chegaram a esse município que vieram através de emenda feita pelos Deputados Leopoldo Meier, Doutor Rosinha e Cheida. Por fim, comentou sobre as servidoras públicas municipais (técnicas em enfermagem) que estavam presente nesta sessão, as quais estão reivindicando melhorias salariais, demonstrando seu apoio a esta causa. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou sobre o pronunciamento do Vereador Rodrigo referente a aquisição de veículos pelo município de Porecatu, o qual veio através de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

verbas federais, e passou por aprovação desta Câmara Municipal. Comentou sobre a lei municipal que trata sobre firmar convênios com empresas para realização de exames médicos complexos, visando a diminuição do preço, porém, até o presente momento não está sendo oferecido tal serviço a população, razão pela qual solicitou expedição de ofício requerendo que informe qual a empresa firmou contrato com o município para a realização desses exames. Comentou ainda que na última sessão desta Câmara, entrou em pauta um projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que pretende criar mais um cargo de assessor jurídico junto aquele poder, no entanto aquele projeto de lei foi retirado de tramitação definitivamente por esse Plenário, e nesta oportunidade, novamente o Prefeito Municipal apresenta outro projeto com o mesmo objeto, porém, o Executivo Municipal alega não ter recursos financeiros para dar aumento salarial aos funcionários, mas encaminha projeto de lei criando mais cargo em comissão, contrariando assim a alegação anterior de que não há dinheiro em caixa para apresentar reajuste salarial aos servidores municipais. Comentou também sobre a possibilidade de haver um reajuste salarial aos enfermeiros e técnicos em enfermagem, informando que já existe um projeto de lei tramitando na esfera federal que prevê a fixação do piso salarial a estas duas categorias. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Fez uma saudação especial ao Senhor Junior, Presidente do PMDB de Porecatu, pela presença nesta sessão. Comentou que foi procurado pelo munícipe Loiry, o qual alegou ter levado sua filha no posto de saúde próximo a sua residência para vacinar, em três quartas-feiras seguidas, não obtendo êxito em nenhuma delas, então, levou em outro posto de saúde, e recebeu a informação que sua filha não poderia ser vacinada naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

posto, pois só pode ser atendida no posto em que é cadastrada, assim, diante dessa reclamação, o Vereador Fábio requereu o envio de ofício a secretária de saúde municipal, solicitando que informe se há dias específicos para que os postos de saúde municipais realizem aplicação de vacinas em crianças, sobretudo nas quartas-feiras. Também requereu que informe se existe alguma restrição para que munícipes, moradores de uma determinada região, tomem vacinas apenas nos Postos de Saúde localizados nas proximidades de suas residências, onde os mesmos são cadastrados. Comentou sobre a reivindicação dos técnicos em radiologia deste município, referente ao reajuste salarial, pois estão requerendo o recebimento do piso da categoria. O Vereador Fábio disse que o Prefeito deveria utilizar o valor de um mil e quinhentos reais que estão sendo destinados a criação de mais um cargo em comissão desse Executivo Municipal e direcionar esse valor para pagar o piso salarial dos técnicos em radiologia do município. Nesse mesmo sentido, o Vereador Fábio afirmou que deve ser defendido os interesses de todos os servidores públicos, inclusive dos técnicos em enfermagem, os quais estão nessa sessão buscando melhoria no salário da categoria, e o Vereador disse que o salário desses servidores deveria ser, pelo menos, igualado ao piso dos Agentes Comunitários de Saúde. Comentou que o Prefeito deve valorizar o trabalho de todos os servidores públicos. Comentou ainda que há pessoas que pleiteiam concorrer ao cargo de prefeito municipal, porém, tem demonstrado, com suas atitudes, que não está preparado para assumir essa função, pois no domingo passado, os vereadores Wilson e Fábio, juntamente com grande parte dos políticos desse município, estavam em frente ao Colégio Malvino de Oliveira, e o professor "Fabinho" fez uma denúncia contra os vereadores citados por oferecer



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sorvetes a troco de votos, e isso demonstra que ele está muito confiante ou muito desesperado, achando que o outro grupo está se fortalecendo. Por fim, afirmou que a partir dessa data, demonstrará que o professor "Fabinho" não está preparado para ser prefeito de Porecatu, dizendo ainda que o município já teve a experiência de ter eleito uma ótima pessoa para prefeito, porém sem qualquer preparo para o cargo, e o resultado foi muito ruim, pois os funcionários tiveram até que fazer greve, e por essa razão, fará oposição a eleição do professor "Fabinho" para prefeito, ressaltando que ele é uma ótima pessoa, porém sem preparo para o cargo de prefeito. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Comentou que através de um convite do Vereador Renan, participou de uma reunião com o Senhor Luiz Mussi, o qual esclareceu sobre seu empreendimento neste município, e será um investimento muito alto, que poderá gerar até oitocentos empregos diretos e indiretos. Razão pela qual, solicitou o envio de ofício ao Senhor Luiz Mussi, parabenizando-o pela iniciativa em realizar investimentos neste município de Porecatu, em especial, destacamos o projeto de loteamento a ser instalado às margens da Represa Capivara, o que, certamente, alavancará a economia e o desenvolvimento deste município. Comentou também que em uma determinada sessão desferiu palavras duras ao servidor municipal Sidney, inclusive palavras ofensivas, e quer nessa oportunidade pedir desculpas em público, pois começou a sentir na pele o que esses servidores de radiologia passam, pois não recebem o piso da categoria, e ainda são obrigados a realizarem atendimentos fora de seu horário normal de trabalho sem receber qualquer valor a título de horas extras, são servidores muito dedicados à população porecatuense. Solicitou o envio de ofício requerendo que seja realizado o repasse do reajuste salarial



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

aos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, alcançando assim o piso da categoria, no importe de aproximadamente R\$ 2.733,54 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Finalizou dizendo que ficou chateado com a situação da denúncia de compra de votos, pois as pessoas que fizeram a denúncia são as mesmas com as quais ele jantou na sexta-feira e no sábado anterior ao dia da eleição, e no domingo também esteve em contato com essas mesmas pessoas, e o Vereador Wilson afirmou que para algumas pessoas que estão iniciando na política, está faltando caráter e ética, pois já estão tentando denegrir a imagem das pessoas ao invés de discutir sobre políticas que contribuam para o desenvolvimento de Porecatu. Comentou também que os deputados reeleitos, especialmente aqueles que receberam votos em Porecatu, que lutem para aprovar a lei que fixa o piso salarial das técnicas em enfermagem, bem como o projeto que pretende fixar em trinta horas semanais o período máximo de trabalho dos psicólogos. Franca a palavra, novamente fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Comentou que é sabido de todos que foi eleito pela oposição, porém sempre buscou realizar uma oposição inteligente, pois só é contrário aquilo que entende ser prejudicial ao município. Também afirmou que fica triste de ouvir nessa sessão, até com certa raiva, o pronunciamento feito pelo Vereador Fábio, pois apenas nesta data, ficou sabendo da denúncia feita contra os vereadores e sobre a desavença ocorrida, então, procurou o professor "Fabinho" para se interar dos fatos, e o mesmo afirmou que não foi ele quem fez a denúncia, razão pela qual, o Vereador Carlos disse que o Vereador Fábio não pode afirmar que o professor "Fabinho" é incompetente para administrar o município, e nem mesmo citar seus parentes que já passaram anteriormente pela administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

pública municipal como parâmetro para identificar sua competência administrativa, pois o professor "Fabinho" ainda não teve a oportunidade de administrar o município de Porecatu. Afirmou também que a denúncia não foi um ato do professor "Fabinho", mas sim de um cidadão que o apóia, e se sentiu ofendido por ele, e agora cabe a justiça apurar os fatos, e por tal razão, não há necessidade de ser criada confusão com os munícipes por esse motivo. Franca a palavra, novamente fez uso da mesma o Vereador Fábio, dizendo que respeita a opinião do Vereador Carlos, porém sentiu-se ofendido com a situação, e que, em nenhum momento desrespeitou o professor "Fabinho", mas lembra que a administração municipal realizada pelo PT em Porecatu foi muito ruim. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Renan, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Senhor Alex Tenan, solicitando que tome as providências necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (faixas horizontais) com o indicativo de trânsito "PARE", no cruzamento da Rua Presidente Marechal Castelo Branco com a Rua São Paulo, proporcionando assim maior segurança no trânsito, pois nesta data, ocorreu um sério acidente neste local por deficiência na sinalização. Também requereu o envio de ofício a secretaria de saúde municipal, parabenizando-a pelo rápido atendimento a vítima do mencionado acidente. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 14 de outubro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

